



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

EDITAL Nº 031/SMA/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO que**, fica intimado o proprietário do “trailer”, situado na rua Professora Eutrópia, esquina com Avenida Amintas Luiz Dutra, próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Avelino de Assis Brasil, para que, no prazo de dez dias, compareça junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de regularizar sua situação, sob pena de recolhimento do “trailer” ao depósito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
Em 26 de outubro de 2015.

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal